

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Casa 51-A, Umari-
zal, Belém/PA, CEP: 66.050-110, Telefone: (91) 3222-8368
CONTRATADO: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 04.929.345/0001-85
Endereço: AV: Senador Virgílio Távora - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP:
60.170-079, Telefone: (85) 3244-3123
CONTRATADO: J ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 10.664.410/0001-90
Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas, 1648 - sala 104 - Umarizal, Be-
lém/PA, CEP: 66.055-200, Telefone: (91) 3252-3255
CONTRATADO: ER TRINDADE - EPP
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA,
CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 8814-4784
CONTRATADO: C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20
Endereço: Av. Galeão, 14, Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-140, Te-
lefone: (91) 3257-9511
CONTRATADO: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 11.158.653/0001-10
Endereço: TR Sia Trecho 4. 05, Lote 1130 Loja Edif SENAP I, CEP: 71.200-
042, Telefone: (61) 3462-1062
CONTRATADO: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/MF: 83.880.294/0001-10
Endereço: Av. Governador Helio da Mota Gueiros, 73 A, Altos, Quarenta
Horas (Coqueiro), Ananidneua/PA, CEP: 67.120-370, Telefone: (91) 3116-8265
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 584966

Dispensa: 129/2020

Data: 24/09/2020

Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico.

Processo nº 2020/671415

Valor: R\$ 13.416,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais)

Fundamento Legal: Com base nos artigos 26, parágrafo único, incisos I
a III e artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 281/2020/
PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 24/09/2020

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de
Recurso: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842,
0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,
0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e
seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: QUEMEL E LIMA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/MF: 29.602.266/0001-96

Endereço: Rod Augusto Montenegro, SN, C B FELIC QDG LT343, Manguei-
rão, Belém/PA, CEP: 66640-000

Telefone: (91) 3085 1816 / (91) 98377 7763

Contratado: E. R. TRINDADE

CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Av da República, 1525, Centro, Santa Isabel do Para/PA,

CEP: 68790-000

Telefone: (91) 88144784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 584523

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 129/2020

Data: 24/09/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 584530

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 131/2020

Data: 28/09/2020

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 584972

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 523/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do
dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/702003;
RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de
Representação dos Trabalhadores da FSCMP.

MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	55589943/3
ANDRÉ LUIS QUEIROZ	54182565/2
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	54189246/1
FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA	604/1
JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO	57195779/1
JUREUDA DUARTE GUERRA	80845259/6
VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	57195895/1

MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALAN JORGE SOARES AZEVEDO	57174430/1
CLICIA HELENA GARCIA ARAGAO	54189379/1
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	57188708/2
GRETHYN SIMONE FONSECA BATISTA	57193131/1
JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA	54188680/2
LUANA SHEILA COSTA ASSIS	57193098/1
MICHEL FRANK DA CUNHA HOLANDA	57204704/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 584794

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
BELÉM – PARÁ 2020****CAPÍTULO I****DA FINALIDADE**

Art. 1º. A Comissão de Trabalhadores da FSCMP tem a finalidade de repre-
sentar junto a alta gestão do hospital, através de mesa permanente de di-
álogo, pautando as demandas reivindicatórias do coletivo de trabalhadores
oriundas das atividades relacionadas ao cotidiano profissional.

CAPÍTULO II**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º. Promover uma representação participativa com o objetivo de me-
lhorar o desenvolvimento do diálogo institucional;
Art. 3º. Propor e discutir pautas reivindicatórias do coletivo de trabalha-
dores usando estratégias como: grupos temáticos de trabalho, mesas de
diálogo com a gestão, rodas setoriais de conversas com os trabalhadores,
assembleias gerais, entre outros;
Art. 4º. Organizar o acervo documental como: Atas, listas de assinaturas,
memorandos, convocatórias de trabalhadores com o objetivo de manter o
princípio da transparência e legalidade dos atos da comissão.

CAPÍTULO III**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º. A Comissão será composta somente por trabalhadores efetivos do
quadro da instituição;

Art. 6º. A Comissão será eleita em Assembleia de Trabalhadores por maio-
ria simples de votos a cada dois anos, tendo representatividade dos níveis
elementar, médio e superior;

Art. 7º. A Comissão será formada por 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes.

CAPÍTULO IV**DO FUNCIONAMENTO**

Art. 8º. A Comissão se reunirá ordinariamente a cada 30 dias e, extraor-
dinariamente quando deliberada pela maioria simples dos titulares e su-
plentes;

Art. 9º. O membro da Comissão que não comparecer em três reuniões con-
secutivas, não justificadas, será desligado automaticamente da comissão;
Parágrafo Único: Na falta ou impedimento de comparecer à reunião o
membro da comissão seja titular ou suplente, antecipadamente, comuni-
cará sua ausência, a qual será apresentada no início da reunião, as ausên-
cias justificadas não computarão como falta.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10º. O presente regimento interno da Comissão de Trabalhadores da
FSCMP poderá ser alterado, parcial ou totalmente, através de proposta
expressa de qualquer um dos membros da Comissão, por voto da maioria
simples;

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a elaboração e análise da proposta de alteração
do Regimento Interno pelos membros da comissão esta deverá ser enca-
minhada para aprovação pela Assembleia de Trabalhadores, por maioria
simples de votos.

Art. 11º. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em
Assembleia Geral de Trabalhadores por maioria simples de votos.

Protocolo: 584787

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 573/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
25 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
– HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2020/745170 de 22/09/2020, o qual trata da
prorrogação da cessão da servidora Adriana Nazaré Motta de Souza;
Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº
34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Ór-
gãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e
Fundacional;
Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de
servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas em-
presas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será conce-